



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 06, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa [REDACTED] desempenhar as funções de assistente técnico ou atuação de especialista com notório conhecimento, para auxiliar na análise de matéria sob exame pela [REDACTED]

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da SUGEP nº 888, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 9º, §2º, inciso II, do Decreto nº 8420, de 18 de março de 2015, tendo em vista [REDACTED],

RESOLVE:

Art. 1º Designar [REDACTED]

[REDACTED] para, sem prejuízo de suas demais atribuições, desempenhar as funções de assistente técnico ou atuação de especialista com notório conhecimento, para auxiliar em relação [REDACTED], no que se refere à sua especialidade, [REDACTED]

Art. 2º [REDACTED] será responsável por lavrar o termo de compromisso acerca do dever [REDACTED] em guardar sigilo acerca das informações de que tiver conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, dispensável a sua publicação no Boletim de Serviço.

Silvio Wenceslau Alves da Silva
Corregedor-seccional da UFABC



Universidade Federal do ABC